



DECRETO Nº 002/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 09 de janeiro de 2023, a servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.290.098-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 110/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.102,60 (Três mil cento e dois reais e sessenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 37.231,20 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 janeiro | 20 23
DE N.º 12.638
UJUARAMA 24 | 21 20 23
DIVISÃO DE ATOS DECIISÓIS